

POLÍTICA DE PALESTRAS DO 15º CONGRESSO DE GESTÃO, PROJETOS E LIDERANÇA DO RIO GRANDE DO SUL 2019 – PMI RS

Este documento visa esclarecer as políticas e regras para seleção de palestrantes do 15º Congresso de Gestão, Projetos e Liderança do Rio Grande do Sul (CGPL-RS), a ser realizado pelo PMI-RS Capítulo Rio Grande do Sul do Project Management Institute, nos dias 24 e 25 de setembro de 2019.

Sobre a submissão

Para poder participar como palestrante do 15º CGPL-RS 2019, o interessado deverá preencher e submeter ao comitê de avaliação o formulário de Submissão de Palestra, disponibilizado no site do evento.

No formulário de submissão, devem ser inseridas informações do respectivo palestrante, bem como grau de inovação, pertinência e relevância do assunto a ser abordado. Também deverá ser indicada a área que o tema proposto se enquadra no triângulo de talentos desenvolvido pelo PMI e nos pilares GESTÃO, PROJETOS e LIDERANÇA, temas principais do Congresso, além de outras informações necessárias para o processo de seleção de palestras.

Será utilizado como plataforma de captação de palestras o Google Form. Este link será disponibilizado nos canais de comunicação usuais do PMI-RS, tais como: site do evento, LinkedIn, Facebook, Twitter, site do PMIRS e e-mail marketing. O objetivo deste procedimento é dar abrangência nacional e internacional para potenciais palestrantes, oportunizando a todos os candidatos as mesmas condições para a participação no CGPL-RS 2019.

Sobre os prazos de recebimento de submissões

Para podermos disponibilizar um conteúdo conforme as expectativas de nossos participantes e promover as inscrições do evento, a Equipe de Conteúdo do Congresso receberá as propostas para avaliação até **30.06.2019**.

Eventual prorrogação deste prazo poderá ser avaliada pelo PMIRS considerando em especial o número de propostas recebidas até a data limite.

Sobre o comitê de avaliação das propostas

O comitê interno de avaliação das palestras será constituído pelo Patrocinador do evento e pela Equipe de Conteúdo, que avaliará o conteúdo submetido quanto à relevância, inovação e ineditismo do assunto submetido, bem como o alinhamento com as necessidades do público em geral.

Cabe destacar que os membros do Comitê de Avaliação não poderão submeter propostas como palestrantes, instrutores de workshops e/ou mediadores de debates para compor a grade de programação do evento.

O Comitê de Avaliação somente poderá participar como palestrante em caso de desistência de algum palestrante de última hora e, se preencher os requisitos de conhecimento e domínio do assunto, bem como o nível de currículo adequado ao porte do evento e da composição da grade.

O capítulo se reserva o direito de selecionar propostas regionais e internacionais que agreguem valor diferenciado ao evento, que não excedam 50% da composição da programação oferecida no CGPL-RS.

Não serão avaliadas palestras que não foram submetidas via o formulário.

Sobre os critérios de avaliação

As propostas serão avaliadas e pontuadas pelo Comitê nos requisitos de:

- Grau de ineditismo da palestra;
- Relevância do assunto para o evento;
- Disponibilidade de ajuste ou restrição de participação na grade;
- Se o título descreve a sessão apropriadamente;
- Se o detalhamento da proposta mostra uma estrutura clara, envolvente e lógica;
- Se a proposta utiliza uma abordagem inovadora e envolvente para apresentar (ex.: utilização de recursos inovadores);
- Se a proposta promove produtos e serviços de terceiros; e
- Se o alinhamento com o triângulo dos talentos está adequado.

Os palestrantes deverão informar no formulário se estão dispostos a serem considerados palestrantes backup.

Os palestrantes selecionados preliminarmente, sejam principais ou backups, deverão enviar um vídeo de no máximo 40 segundos explicando o objetivo da palestra. Este vídeo poderá ser filmado pelos mecanismos ao alcance do palestrante (ex.: celular), não precisando estar editado.

Após seleção e divulgação da programação final, os palestrantes deverão gravar e enviar à equipe de avaliação um vídeo de convite direcionado aos participantes do 15º CGPL-RS.

Sobre despesas de palestrantes

O 15º CGPL-RS não se responsabiliza pelas despesas de deslocamento, diárias e alimentação dos palestrantes, sendo estas de sua responsabilidade.

Os palestrantes estarão isentos da inscrição para os dias de palestras do Congresso, no entanto, caso apresentem interesse em participar dos workshops, estas inscrições não estarão isentas.

Sobre Termo de compromisso

Os palestrantes deverão assinar e enviar o **Termo de Compromisso**, no qual os mesmos se comprometem com a participação e divulgação do evento.

Em caso de imprevistos e desistência os palestrantes deverão de comunicar ao Gerente de Projetos ou Coordenador de Conteúdo com pelo menos 30 dias de antecedência, para os organizadores do evento terem tempo hábil de entrar em contato com um *back-up* e o mesmo não ter o prejuízo de arcar com despesas maiores.

Para eventuais esclarecimentos da presente política, ou sobre algum item não abordado, favor entrar em contato com Tiago Argimon Hermann (diretoria.congresso@pmirs.org.br), gerente do projeto.

Esta política não se aplica a Keynotes do evento.